



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS CORRENTE  
Rua 06, 380, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000  
Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 17/2025 - COCOACAD/CGAE/DENS/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 19 de março de 2025.

**RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS QUARTA CHAMADA**

**VESTIBULAR 2025.1 - IFPI CAMPUS CORRENTE**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio da DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS CORRENTE, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULA QUARTA CHAMADA do Vestibular 2025.1. O candidato cuja solicitação de matrícula foi indeferida, se desejar, poderá apresentar recurso nos dias 20 e 21/03/2025, conforme anexo abaixo, encaminhando-o para o e-mail [selecao.cacor@ifpi.edu.br](mailto:selecao.cacor@ifpi.edu.br). O resultado final será publicado no dia 24/03.

| INSC   | NOME                        | CURSO                                 | SC          |
|--------|-----------------------------|---------------------------------------|-------------|
| 347561 | LARA ALVES BATISTA          | ADMINISTRAÇÃO                         | INDEFERIDO* |
| 322100 | EDNA TAYLANE SOUZA SILVA    | ADMINISTRAÇÃO                         | INDEFERIDO* |
| 321735 | KAYANE PECEGO DE LIRA       | ADMINISTRAÇÃO                         | CONFIRMADO  |
| 340146 | GABRIELLY NUNES LEMOS       | ADMINISTRAÇÃO                         | INDEFERIDO* |
| 335893 | EDUARDO DE SOUZA BATISTA    | ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | CONFIRMADO  |
| 329063 | AELEM PARLANDIM MACIEL      | GESTÃO AMBIENTAL                      | CONFIRMADO  |
| 333505 | BEATRIZ FERNANDES RIBEIRO   | GESTÃO AMBIENTAL                      | CONFIRMADO  |
| 340651 | ELIEL DA SILVA VIEIRA       | GESTÃO AMBIENTAL                      | CONFIRMADO  |
| 328927 | NATYLANE RODRIGUES DA SILVA | GESTÃO AMBIENTAL                      | INDEFERIDO* |

\*EDITAL 32/2024 - PROEN/REI/IFPI, de 4 de setembro de 2024. - Item 19.6- O candidato convocado para matrícula que, por qualquer motivo, não efetuar no período estipulado ou não apresentar os documentos necessários para efetivá-la, perderá o direito à vaga.

Corrente - PI, 19 de março de 2025.

LAÉCIO BARROS DIAS  
Diretor-Geral do IFPI Campus Corrente

JOSÉLIA QUARESMA DA SILVA  
Coordenadora do Controle Acadêmico do IFPI Campus Corrente

## Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Requerimento Recurso (anexado em 18/03/2025 17:17:24)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joselia Quaresma da Silva, COORDENADOR(A)** - FG0002 - COCOACAD-IFPI - CAMPUS CORRENTE, em 19/03/2025 10:06:51.
- **Laecio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL** - CD2 - DG-CORRENT-IFPI - CAMPUS CORRENTE, em 19/03/2025 10:55:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341799

Código de Autenticação: 2717603f55





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**  
**Campus Corrente**

**REQUERIMENTO DE RECURSO**

Recurso contra o resultado das matrículas do vestibular 2025.1.

Sr(a). Coordenador(a) do Controle Acadêmico,

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, venho requerer recurso contra decisão de indeferimento, e solicitar reavaliação dos documentos anexados na minha matrícula, para o curso superior de \_\_\_\_\_, do Campus Corrente.

A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando e realizar o upload, conforme o caso.):

---

---

---

---

---

Corrente (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

Documento Digitalizado Público

Requerimento Recurso

**Assunto:** Requerimento Recurso  
**Assinado por:** -  
**Tipo do Documento:** Requerimento  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples